



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 35, 2º Piso - Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefone (29) 3552-1167 / 3552-3107 - e-mail: cma@alegre.es.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011

Mantém parecer do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alegre-ES, referente ao exercício de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 1º, inciso IV, e § 3º do art. 61 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte

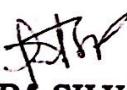
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido, na forma como foi apresentado, o Parecer Prévio TC-002/2011, proferido no processo TC-2570/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e, consequentemente, consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alegre referente **ao exercício de 2009**, de responsabilidade do então Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Djalma da Silva Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

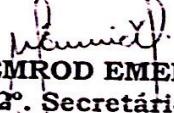
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de novembro de 2011.


CLAUDIO DA SILVA PÁSCHOA
Presidente


CARLOS RENATO VIANA
Vice-Presidente


MARIO CEZAR MACHADO
1º. Secretário


NEMROD EMERICK
2º. Secretário